

PORTARIA Nº 319/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR SALOMÃO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **SALOMÃO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 11 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1483 Páginas 89 Ano: VII

Data: 12/04/2018